



# Trabalhadores da Cercred sem Tíquete

Os trabalhadores da Cercred denunciaram ao Sinttel-DF que a empresa não está pagando em dia o Auxílio Alimentação previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018. Confira o que garante a CLÁUSULA NONA da CCT 2018: ***“As empresas ficam obrigadas a conceder aos empregados aqui representados, nos dias efetivamente trabalhados, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que este deverá ser fornecido de uma única vez, a cada trinta dias. O desconto relativo a este auxílio será de até 15% (quinze por cento) do valor do benefício”.***

Informamos aos funcionários da Cercred que ao tomar conhecimento das reclamações da categoria, o Sinttel-DF encaminhou imediatamente correspondência à empresa cobrando explicações. A Cercred informou ao sindicato que está substituindo a fornecedora dos cartões de refeição e alimentação aos trabalhadores, o que está causando transtornos e pagamentos fracionados do benefício. A empresa garantiu que até sexta-feira (15/6) a situação estará regularizada e que os empregados não terão prejuízos financeiros. Em relação ao plano de saúde, afirmou que os atendimentos já foram restabelecidos.

O Sinttel-DF cobra da Cercred agilidade nas providências administrativas para resolver a situação o mais rápido possível, uma vez que o trabalhador precisa do benefício para fazer suas refeições. Agradecemos os companheiros por terem buscado o apoio do sindicato e pedimos que nos informem assim que o fornecimento do Auxílio Alimentação estiver regularizado na empresa. **Estamos juntos!**

## O trabalhador da Cercred pode contar com o seu sindicato



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.